



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI Nº 1.448/2018**

Publicado no Quadro de Avisos,  
no Átrio da Prefeitura Municipal  
de Água Branca - ES

Em, 06/04/2018

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ANUALMENTE DESPESAS COM A PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL NA CATEGORIA VETERANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar anualmente despesas com a promoção e premiação do Campeonato Municipal de Futebol na categoria Veteranos, no valor de até R\$ 5.056,00 (cinco mil e cinquenta e seis reais), conforme descrito no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a realização das despesas constantes desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Anual do Município.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, 06 de abril de 2018.

  
**ANGELO ANTONIO CORTELETTI**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO – Lei nº 1.448/2018

PLANILHA DE CUSTO CAMPEONATO DE VETERANOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	ARBITRO	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
02	TROFEU DE CAMPEÃO	01	R\$ 190,00	R\$ 190,00
03	TROFEU DE VICE-CAMP	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00
04	MEDALHA DE OURO	22	R\$ 4,00	R\$ 88,00
05	MEDALHA DE PRATA	22	R\$ 4,00	R\$ 88,00
06	TROFEU P/ GOLEIRO	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00
07	TROFEU P/ ARTILHEIRO	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00
TOTAL:				R\$ 5.056,00

  
**ANGELO ANTONIO CORTELETTI**  
Prefeito Municipal